

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26.08. 2015

ASSUNTO: habilitação de leitos Saúde Mental

ENTIDADE: Unidade Álvaro Alvim – Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PARECER Nº:

29/15

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de 12 leitos para atendimento de mulheres adultas, em saúde mental, por parte da Unidade Álvaro Alvim do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, conforme prevê a Portaria GM/MS Nº 148/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do serviço hospitalar de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, e institui incentivos financeiros de investimento e custeio. Consta do expediente de nº 001.018443.14.1. Analisando a documentação, constata-se que:

1. O projeto técnico elaborado pela instituição foi analisado pela Área Técnica da SMS, constando que o mesmo foi alterado conforme orientações solicitadas, sendo considerado adequado às necessidades e normas vigentes.
2. A GRSS emitiu parecer inicial (folhas 87 e 88), informando que a Portaria GM/MS Nº 148/2012 prevê que a habilitação de leitos de saúde mental em hospitais gerais deverá atender a uma proporção máxima de 15% do total de leitos do hospital, não devendo ultrapassar o quantitativo de 30 leitos. O Hospital de Clínicas já possui 46 leitos habilitados, sendo 26 localizados na Unidade Psiquiátrica, 4º andar – ala norte, e 20 leitos localizados na Unidade Álvaro Alvim, para pacientes masculinos. Neste sentido, foi solicitado que a Área Técnica justificasse a necessidade de ampliar este quantitativo, situação prevista como excepcionalidade na referida Portaria.
3. A Área Técnica informa, na folha 89, que a rede de atenção psicossocial carece de leitos de internação para mulheres, e que esta situação tem exigido a compra de leitos em clínicas privadas, especialmente para usuárias de drogas. Que os leitos devem contemplar pessoas do sexo feminino a partir de 16 anos, demanda constatada na RAPS e que há resistência por parte dos hospitais gerais da rede de Porto Alegre para abertura de leitos de saúde mental. Consta ainda que a partir da habilitação destes 12 leitos na Unidade Álvaro Alvim, seja diminuída, na mesma quantidade, a compra de leitos nas clínicas privadas, e que os leitos na Unidade Álvaro Alvim sejam disponibilizados para usuárias de todos os tipos de drogas e não apenas crack.
4. A Unidade possui Alvará de Saúde vigente e o relatório da equipe da GRSS informa que em conjunto com a avaliação da Área Técnica de Saúde Mental da SMS, a Unidade está em consonância com o preconizado pela Portaria GM/MS Nº 148/2012.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica